

DECRETO Nº 1728 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispensa da função gratificada de Encarregado da Coordenação Municipal de Fazenda o servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes; **decreta:**

Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 10.03.2025 o servidor MARCO AURÉLIO DE PAULA FREITAS, da função gratificada de Encarregado da Coordenação Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 10 de março de 2025.

REGINALDO DA SILVA
Prefeito Municipal